



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM <u>18</u> / <u>01</u> / <u>2022</u></p> <p>HORA <u>14:35</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Luiz Assis de Almeida Câmara Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº <u>09</u> /2022
AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA			

Exmo. Senhor(a)
Francisco Aussemir de Lima Almeida
Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari-RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade da construção de um muro ao redor da unidade de Saúde SÃO PEDRO, no distrito de Triunfo em Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário essa construção uma vez que o muro aumentara a segurança e cuidados com os servidores da área da saúde, questões de aumentar a segurança e cuidados também com o patrimônio público, evitando assim diversos furtos. Dessa forma melhorando a qualidade da unidade, e para próprios funcionários e a própria população atendida do distrito de Triunfo.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é formalizado está **indicação**.

Gabinete do Vereador, 27 janeiro de 2022.

Silas Cordeiro da Silva

**SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR /CMCJ/2022**